



RESOLUÇÃO 13/2025

Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS Bahia 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1113/96, em consonância com as deliberações colegiadas da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025, sob ata de Nº 08/2025 e,

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social a qual “Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social”.

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.435/2011 que altera a Lei n o 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 145 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.334, de 14 de dezembro de 2007 que “Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art.22 da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre “Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social”.

[Handwritten signatures]

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010 que Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social – Censo SUAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o CENSO SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Formulário eletrônico do Censo SUAS Bahia 2025, cujo questionário refere-se ao Conselho Municipal de Assistência Social de Alagoínas-BA, conforme apresentação à plenária.

Parágrafo Único – Fica dispensada a publicação do questionário a que se refere o caput deste Art. 1º como anexo desta Resolução, sendo que uma via do Formulário gerado em PDF deverá ser arquivada juntamente com esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alagoínas - BA, 24 de setembro de 2025.

Barbara de Carvalho Lima
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução para que surta seus efeitos legais.

Lianne Araujo Carmo
Secretário de Desenvolvimento Social